

ID: CC3F989440704

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ  
CNPJ.: 06.554.141/0001-32  
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO N° 000039 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARÉ DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 7°, da Lei 203 de 08/12/2017.

**D E C R E T A :**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 80.288,75 (Oitenta Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	80.288,75
<b>01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI</b>		
01-031-0001 1.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	8.860,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01-032-0001 2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	12.028,75
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
01-031-0012 2.068 - ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA TEC. ADMINISTRATIVA	R\$	39.400,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		

**Art. 2°** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriores deste DECRETO servirá como recursos os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 80.288,75 (Oitenta Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Valor da Anulação	R\$	80.288,75
<b>01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI</b>		
01-031-0001 1.001 - REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	7.028,75
01-031-0001 1.010 - AQUISICAO DE VEICULO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.890,00
01-032-0001 2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	39.400,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.970,00

**Art. 3°** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2021, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Dezembro de 2021

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO  
COSTA:67461000306  
Data: 2022.03.07 14:44:54 -0300  
RAIMUNDO NONATO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (01/12/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: C08AA2B9690F4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ  
CNPJ.: 06.554.141/0001-32  
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO N° 000040 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARÉ DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 7°, da Lei 203 de 08/12/2017.

**D E C R E T A :**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	147.000,00
<b>07.02.00 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB</b>		
12-365-0302 2.107 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO ENSINO INFANTIL - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	113.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.000,00

**Art. 2°** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriores deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais).

1718.09.11 -Transferências de Recursos da Complementação da União ao	R\$	147.000,00
--	-----	------------

**Art. 3°** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2021, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Dezembro de 2021

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO  
COSTA:67461000306  
Data: 2022.03.07 14:45:50 -0300  
RAIMUNDO NONATO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (01/12/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 787C8DFAD8784



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 - CPL

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, instaurou procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO por Registro de Preço SRP 007/2022, com o objetivo o Registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da secretaria de saúde de Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos.

Os atos atenderam às formalidades e aos requisitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, o Decreto Federal 10.024/2019.

Considerando a necessidade de readequação do objeto para alterar e acrescentar mais itens na planilha quantitativa, considerando que as especificações são insuficientes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a promoção de receber uma melhor proposta e prestação de serviços para administração pública, faz-se necessário readequar o objeto de forma satisfatória para melhor atender ao interesse dos municípios.

Faz-se necessária a revogação para que seja realizado novamente o certame, especialmente para dar mais competitividade ao certame e não trazer prejuízo para administração. Assim, é que a Administração, frente aos fatos ocorridos, resolve, a bem das boas práticas administrativas e para preservar a competitividade e o interesse público, revogar a licitação acima referenciada.

**RESOLVE:**

1 – REVOGAR a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CPL, em condução pela Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto Registro de Preço SRP 007/2022, com o objetivo o Registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da secretaria de saúde de Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos, o que faço com fulcro na prerrogativa contida no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF.

Dê-se ciência aos licitantes e divulgue-se.

Nazaré do Piauí, 07 de março de 2022.

Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí/PI

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

ID: 18E70B3A6DDD4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



**PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**PROCESSO: Nº. 019/2022**

**OBJETO:** Registro de preço para locação de ônibus para o transporte de alunos universitários da cidade de Nazaré do Piauí para a cidade de Floriano-PI, conforme edital e anexos.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, Mislave de Lima Silva, nomeado pela Portaria nº 002 de 10 de janeiro de 2022, em vista do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, realizado em 04/03/2022, cujo objeto é o Registro de preço para locação de ônibus para o transporte de alunos universitários da cidade de Nazaré do Piauí para a cidade de Floriano-PI, conforme edital e anexos. Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedora do certame em questão a empresa:

**SHAMMAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE AUTOMOVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 32.203.026/0001-23, com sede na Rua Marcolina Damasceno nº 116 Letra C no município de Barão de Grajaú-MA CEP: 65660-000, representada pelo senhor Leônicio Rodrigues Bezerra, portador do RG nº 036636862009-0, e CPF nº 052.035.733-79, sendo a empresa vencedora do Item, totalizando o valor de **RS 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MES /KM	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1.	Locação de ônibus para o transporte dos alunos universitários da cidade de Nazaré do Piauí para cidade de Floriano-PI/Nazaré.Manutenção,motorista,combustível por conta da contratada.	80.000	KM	3,95	316.000,00	Mercedes

Posto que, apresentou os menores preços por item e preencheu aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 007/2020 e nos termos do edital e seus anexos.

Nazaré do Piauí (PI), 07 de março de 2022.

Mislave de Lima Silva  
Pregoeiro

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000